



**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES**  
**ESEF/UFPEL**  
**GYMNASTIKHØJSKOLEN I OLLERUP - DINAMARCA**

**OBJETIVO**

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação da Escola Superior de Educação Física, da Universidade Federal de Pelotas (ESEF/UFPEL), na área do esporte, com ênfase na formação de jovens líderes, por meio do programa **International Youth Leader Education (IYLE)**, promovido pela Gymnastikhøjskolen i Ollerup (Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino dinamarquês, focado na vivência da Ginástica, Dança e Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área do Esporte, Dança e da Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente no campo da Dança, Parkour e Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFPEL e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFPEL passou a ser membro no ano de 2019.

**INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

- UFPEL
- Gymnastikhøjskolen i Ollerup
- ISCA – International Sport and Culture Association

**ÁREAS DO CONHECIMENTO**

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação da ESEF/UFPEL que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Ginástica;
- Dança;



- Parkour;
- Esportes.

No caso de vagas remanescentes serão aceitos, prioritariamente, candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do ESEF/UFPE. Havendo, ainda, vagas poderão ser aceitos estudantes dos demais cursos de graduação e pós-graduação da UFPEL, desde que atendam as exigências explicitadas acima.

## **DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

Um (1) semestre, com o período de aulas de 09 de Agosto a 13 de Dezembro de 2020.

## **RECURSOS E FOMENTOS**

A Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- Taxa a ser paga para a escola referente ao 2o semestre de 2020 no valor de **7.700 DKK** (aproximadamente **1.035,00 EUR**), incluindo a viagem de 1 semana para Copenhague;
- Taxa referente à linha de atividade escolhida **entre 1.000, 00 – 2.000,00 DKK** (aproximadamente 135,00 – 270,00 euros);
- Despesas pessoais durante a estadia.

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, diretamente à escola de Ollerup, em parcela única, e é fator condicionante para a confirmação da inscrição pela escola.

Dados bancários para a efetivação do pagamento à escola:

Sydbank, Klosterplads 2, DK-5700 Svendborg, IBAN No.: DK7768400002040569, BIC (SWIFT) SYBKDK22

## **NÚMERO DE VAGAS**

A UFPEL indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s e classificados de acordo com os critérios de seleção apresentados no item abaixo “Condições para a candidatura”, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Ollerup), tanto durante a tramitação do processo, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições).

## **CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

1. Ter entre 18 e 30 anos;
2. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;
3. Possuir domínio da língua inglesa;
4. Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);
5. Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Ginástica, e/ou da Dança e/ou do Esporte, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay). Cada ano de experiência deverá ser comprovado com certificados e/ou declarações e valerá um ponto para cada ano de experiência como bolsista, voluntário e/ou profissional na classificação geral e meio ponto para participantes de projetos de extensão ou de escolas relacionadas as áreas do edital.
6. Carta de recomendação de um professor do ESEF/UFPEL ou de Entidade/Instituição reconhecida que ofereça cursos nas áreas de conhecimento relacionadas a Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup;
7. Histórico escolar com o CR (esse critério servirá no caso de empate entre o(a)s candidato(a)s).

### CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

1. Ter a candidatura aprovada pela UFPEL, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFPEL junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s;
2. Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);
3. Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastikhøjskolen i Ollerup – International Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark)
4. Aceitar ofertar uma oficina de no mínimo 15h. para a comunidade, nas instalações da ESEF/UFPEL, sobre os conteúdos aprendidos na Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup, em data e horário a ser estabelecido entre o estudante e a coordenação do Intercâmbio ao seu retorno;
5. Concordar em enviar trimestralmente um relatório de até 3 páginas sobre as atividades desenvolvidas na Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup, até o dia 15o. dia do mês subsequente as atividades vivenciadas.

### CRONOGRAMA

<b>30/04 a 06/05</b>	Período de inscrição dos estudantes
<b>08/05</b>	Publicação da classificação do(a)s candidato(a)s selecionados na página da ESEf/UFPEL.

09/05	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).
-------	--

**Nota:** A ESEF/UFPEL não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

## ETAPA I: INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar para o email **andrize.costa@gmail.com** os seguintes documentos em pdf até dia 07/05:

1. Formulário preenchido que encontra-se no site da ESEF/UFPEL
2. Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.
3. Mini Currículo, em inglês, com as experiências e os comprovantes na área de Ginástica, e/ou Dança, e/ou Esportes.
4. Carta de recomendação de um professor da ESEF/UFPEL ou de Entidade/Instituição reconhecida que ofereça cursos nas áreas de conhecimento relacionadas a Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup
5. Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento
6. Histórico escolar atualizado com CR.

## ETAPA II – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A aprovação do(a)s candidato(a)s será feita a partir da análise documental submetida e se essa satisfaz todas as condições estabelecidas para a participação no programa.

A classificação será realizada por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFPEL; e dois docentes da ESEF/UFPEL.

### Notas:

- (a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFPEL, presidida pela representante institucional da ISCA na UFPEL.
- (b) A aprovação no processo seletivo da UFPEL não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Escola de Ollerup.

## ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.



A confirmação deverá ser feita pelo e-mail [andrize.costa@gmail.com](mailto:andrize.costa@gmail.com) até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do programa de intercâmbio.

**Notas:**

- (a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.
- (b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

**Nota:**

No caso do candidato desistir de sua vaga, a taxa paga referente a sua matrícula à Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup não será devolvida.

#### **ETAPA IV – ACEITAÇÃO**

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

**Nota:**

A aprovação no processo seletivo da UFPEL não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

#### **ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFPEL**

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFPEL.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

Sites das instituições envolvidas:

Gymnastikhøjskolen i Ollerup - [www.ollerup.dk](http://www.ollerup.dk)

ISCA – International Sport and Culture Association - [www.isca-web.org](http://www.isca-web.org)

Representante da ISCA na UFPEL – Profa. Dra. Andrize Ramires Costa  
([andrize.costa@gmail.com](mailto:andrize.costa@gmail.com))

Comissão de avaliação:

Representante da ISCA na UFPEL – Profa. Dra. Andrize Ramires Costa

Prof. Titular da ESEF/UFPEL – Prof. Dr. Luiz Fernando Camargo Veronez



Prof. Titular da ESEF/UFPEL – Prof. Dr. Luiz Carlos Rigo